

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Morais, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00110-2019-000-03-00-3 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 46, de 14 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Edeir das Dores Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 36, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Morais, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00111-2019-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 6, de 10 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Grisélida Leandra Lins Peixoto Werneck Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 37, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje

realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Morais, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00112-2019-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 47, de 14 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Lourdes Oliveira Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 38, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Morais, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00113-2019-000-03-00-7 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 37, de 22 de fevereiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Adriana da Costa Dornelas, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 39, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores

Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjudá Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0001, de 4 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 2019, tendo em vista o vazamento de água e o desabamento do forro de gesso do prédio que abriga a Justiça do Trabalho, bem como a realização das providências necessárias para viabilizar o trânsito de pessoas no local.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0002, de 4 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Alfenas nos dias 19 de março (Dia de São José, Padroeiro de Alfenas) e 15 de outubro (Aniversário da Cidade), nos termos da Lei Municipal nº 4.350, de 12 de dezembro de 2011.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0003, de 5 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves nos dias 5 de agosto (Dia de Nossa Senhora das Neves) e 12 de dezembro (Emancipação Política do Município), nos termos do Decreto nº 047/2018, de 27 de março de 2018.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0004, de 4 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem no dia 12 de abril (Jubileu de Nossa Senhora das Dores), nos termos da Lei Municipal nº 3.484, de 19 de dezembro de 2001, e Decreto nº 763, de 3 de dezembro de 2018.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0005, de 7 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Uberlândia nos dias 15 de agosto (Nossa Senhora da Abadia), 31 de agosto (São Raimundo - Aniversário da Cidade) e 20 de novembro (Dia da Consciência Negra), nos termos das Leis Municipais nº 6.892/1996, de 30 de dezembro de 1996, e nº 12.441/2016, de 7 de junho de 2016.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0007, de 8 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Divinópolis nos dias 1º de junho (Dia de São Firmino) e 8 de dezembro (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal nº 744/1967, de 7 de abril de 1967.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0008, de 11 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete nos dias 28 de junho de 2019 (Consagração ao Sagrado Coração de Jesus) e 8 de dezembro de 2019 (Festa da Padroeira Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal nº 5.945/2018, de 26 de dezembro de 2018.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0009,

de 11 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Ponte Nova nos dias 20 de janeiro (São Sebastião, Padroeiro da Cidade), 30 de outubro (Aniversário da Cidade), nos termos da Lei Municipal nº 1.027, de 10 de abril de 1975, alterada pela Lei Municipal nº 1.286, de 27 de maio de 1983.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0006, de 7 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Guanhães no dia 25 de outubro (Dia do Município), nos termos da Lei Municipal n. 1.461/1987, de 28 de maio de 1987.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0010, de 20 de fevereiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Sete Lagoas no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 14 horas, tendo em vista a realização da cerimônia de inauguração da nova sede do Fórum Trabalhista.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 40, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjudá Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 24 a 31.03.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 1º.04 a 07.05.2019, em função de férias; e de 08 a 15.05.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, no período de 1º.04 a 1º.05.2019, em função de férias.

III. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Fernando Antônio Viegas Peixoto nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, no período de 21.03 a 20.04.2019, em função de férias.

IV. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Ana Maria Espí